



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 068/2026- Terça-Feira, 07 de abril de 2026–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

P O R T A R I A
Nº 022/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de “Licença Prêmio” correspondente ao período averbado entre 01 de março de 2006 e 01 de março de 2016; a servidora DIANA COLETO DA SILVA RAMOS, mat. nº 113, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a “Licença Prêmio” de que trata este artigo, terá início no dia 06 de abril de 2026 e término em 04 de julho de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional